

PORTARIA GP Nº 156/2021

São Luís, 21 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, de ofício, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 24/05/2021, o 1º período de férias referente ao exercício 2021 do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, atualmente agendadas de 13/05 a 01/06/2021, ficando o saldo de 9 (nove) dias marcado para o período de 26/08 a 03/09/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência